



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 146 de 10 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **LENIR MARIA LORENZETT TAVARES**, RG. nº 4.362.030-4, nomeada em comissão através do Decreto nº 72/2001, a partir de 03 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2003.


Erio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de dezembro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 2884 de 10/12/03 pg. n. 3 B